

Lei da paridade de género e a sua 'cláusula de escape' — Código Eleitoral do Panamá

Gender Equality · Good practice · Panamá

Pontuação de qualidade: 37/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

O Código Eleitoral do Panamá exige 50% de mulheres nas listas de candidatos dos partidos, mas a 'cláusula de escape' do artigo 373.º permite que os partidos preencham as listas com homens quando não encontram candidatas suficientes. Nas eleições de 2024, nenhum partido cumpriu integralmente; as mulheres conquistaram apenas 15 dos 71 assentos da Assembleia Nacional (21%).

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	1/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	0/1
Achievement / evidence	0/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-05

[Tribunal Electoral de Panamá](#) — acedido a 2026-07-05

[OAS Electoral Observation Mission — Panama 2024 preliminary report](#) — acedido a 2026-07-05

[Freedom House — Panama 2024](#) — acedido a 2026-07-05

[International IDEA — Promoting agreements to improve gender parity in Panama](#) — acedido a 2026-07-05

[IPU Parline — Panama National Assembly, May 2024 election](#) — acedido a 2026-07-05

Citar — Evidoria. *Lei da paridade de género e a sua 'cláusula de escape' — Código Eleitoral do Panamá*. ID persistente: 0540d056-1482-4a69-8eec-56f3152c3088.